

# [Lei Maria da Penha fez evoluir definição da violência doméstica](#)

**(Correio Braziliense, 27/07/2015)** Além de mais conhecimento, em nove anos, foi possível observar questões particulares que envolvem o crime. No livro Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica, a professora da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) Marília Montenegro defende a tese de que o encarceramento do agressor faz com que grande parte das vítimas tenham em denunciar, já que, na maioria dos casos, os dois mantêm uma relação afetiva. “Em grande parte das situações que chegam aos Juizados da Mulher, seria muito mais importante uma mediação do que uma pena. O sistema penal não é capaz de compreender as relações de afeto que existem nesses casos”, afirma. A tese da professora é reforçada por aqueles que trabalham diretamente com a lei.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Lei Maria da Penha fez evoluir definição da violência doméstica \(Correio Braziliense, 27/07/2015\)](#)